



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

sexta-feira, 13 de março de 2020 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1287 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



-
- » PORTARIA Nº. 1.158, DE 13 DE MARÇO DE 2020 – CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA.
 - » PORTARIA Nº. 1.159, DE 13 DE MARÇO DE 2020 – CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.158
De 13 de março de 2020

Concede férias à servidora
Maria Lucia da Cruz Pereira
Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias, nos termos requeridos, à servidora **MARIA LUCIA DA CRUZ PEREIRA SANTOS**, Assessora da Presidência, lotada no Gabinete da Presidência, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas do período de 16 de março a 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de março de 2020.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.159
De 13 de março de 2020

Concede férias ao servidor
Pedro Araujo Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias, nos termos requeridos, ao servidor **PEDRO ARAUJO SILVA**, Assessor da Presidência, lotado no Gabinete da Presidência, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas do período de 16 de março a 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de março de 2020.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.